

UNESPAR/SETI/SESP**EDITAL Nº 016/2024 – RESTEC-GESP/UNESPAR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024****RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS
REFERENTE AO EDITAL 015/2024, COMO PARTE DO
PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DA
SEGURANÇA PÚBLICA – RESIDÊNCIA TÉCNICA –
RESTEC/GESP - NA MODALIDADE À DISTÂNCIA,
VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

A Coordenação da Especialização em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019, da Portaria nº 006/2022 – GS/SETI e da resolução nº 72/2023 - SETI, bem como aos protocolos nº 22.516.832-6, 22.682.128-7 e 22.737.700-3 que tratam da necessidade em atender ao interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, para suprir demandas da SESP:

TORNA PÚBLICO

O Edital com resultado dos pedidos de recurso do Edital 015/2024 do processo de seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública (a distância), vinculado ao Programa de Residência Técnica do Estado do Paraná.

PARECERES DOS RECURSOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
374535	DEFERIDO	A candidata realizou a inscrição, e há o registro no sistema para a Delegacia da Mulher. Desta forma, altera-se o local do Edital para o local correto da inscrição.
374585	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pela candidata, defere-se a

		solicitação.
372328	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pela candidata, defere-se a solicitação.
372686	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal na exportação dos documentos.
371632	INDEFERIDO	A data da colação de grau constante no Diploma é de 27/08/2021. Desta forma, conforme Edital 001/2024, Item 8, subitem 8.2: A conclusão do curso de graduação mencionada no item anterior deverá ter ocorrido, no máximo, há 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura das inscrições ao processo de seleção para o Programa, independentemente da data de eventual republicação de Editais, conforme prevê a Portaria n.º. 006/2022 – GS/SETI.
373139	INDEFERIDO	Conforme estipula o Edital 013/2024: Art. 2º. Convocar os candidatos aprovados para realizar a matrícula, no período de 26/11/2024 a 29/11/2024. O candidato aprovado deve realizar as seguintes etapas: I. Seguir os passos do Tutorial para a Matrícula, disponível em: https://restecgesp.unespar.edu.br/ > FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA A MATRÍCULA; II. Realizar o cadastro no E-protocolo para assinatura dos recibos, disponível em: https://restecgesp.unespar.edu.br/ > FORMULÁRIOS > TUTORIAL PARA CADASTRO NO E-PROTOCOLO; Art. 3º. A NÃO realização de uma das 2 (duas) etapas exigidas no Art. 2º implica automaticamente na desclassificação do candidato, podendo a coordenação da Especialização Lato sensu em Gestão da Segurança Pública da Universidade Estadual do Paraná, convocar os próximos candidatos aprovados.
373559	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375683	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato

		não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a candidata não colou grau e a emissão do documentos se deu em 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
375637	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375750	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374442	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
372404	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º. Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374880	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
374595	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
374058	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
371172	INDEFERIDO	Conforme Edital 001/2024, Item 8, subitem 8.2: A conclusão do curso de graduação mencionada no item anterior deverá ter ocorrido, no máximo, há 36 (trinta e seis) meses, contados retroativamente a partir da data de

		publicação do Edital de Abertura das inscrições ao processo de seleção para o Programa, independentemente da data de eventual republicação de editais, conforme prevê a Portaria nº. 006/2022 – GS/SETI.
374059	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
372488	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374058	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
375539	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
374250	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado.
373538	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, a alteração de local citada no Edital 001/2024, Item 4.2 refere-se a alteração de local, posterior a finalização do processo de seleção e, o Item 14.5 diz respeito ao chamamento por ordem de classificação geral.
372710	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, o Item 14.5 do Edital 001/2024, diz respeito ao chamamento por cidade de inscrição, ordem de classificação e data de nascimento.
375750	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a

		candidata não colou grau e o documento foi emitido na data de 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
371892	INDEFERIDO	Indefere-se uma vez que, a alteração de local citada no Edital 001/2024, Item 4.2 refere-se a alteração de local posterior ao processo final de seleção e o Item 14.5 diz respeito ao chamamento por cidade de inscrição, ordem de classificação e data de nascimento.
374090	DEFERIDO	Os documentos foram encaminhados dentro do prazo proposto e analisados pela coordenação que defere a solicitação. Trata-se de um erro material e formal da exportação dos documentos.
373590	INDEFERIDO	Conforme Edital 013/2024, em seu Art. 9º.: Se no ato da matrícula o candidato não apresentar o documento que comprove a conclusão do Curso de Graduação, este, será desclassificado e o candidato suplente, convocado. O documento apresentado, declara que a candidata não colou grau e o documento foi emitido na data de 04/12/2024, posterior a data final do envio dos documentos da matrícula.
372772	INDEFERIDO	Na etapa na qual se encontra o processo de seleção, não é possível realizar as solicitações propostas. Contudo, esclarece-se que as alterações nos locais apontados dos demais candidatos, referem-se a erros formais na extração de dados do sistema e, alteradas posteriormente para correção. As áreas não ocupadas, serão preenchidas a priori a partir do chamamento de mesma área exigida com base na classificação geral por cidade e, a posteriori com autorização da SESP, de áreas próximas às solicitadas ou ainda, por meio de alterações das áreas de formação, conforme constam nos Editais publicados.
374849	INDEFERIDO	Esclarecemos que a convocação para o local: DEPPEN/COMPLEXO SOCIAL na área de direito foi realizada somente para três candidatos. Os candidatos convocados tem nascimento nos anos de 1989, 1996 e 1997. A candidata que interpõe o recurso é a

		primeira suplente, nascida no mês/ano de 05/1998. Os candidatos com inscrição 373771 e 373715, foram convocados para a vaga do DEPPEN/REGIONAL.
373091	DEFERIDO	Tal situação aparenta se tratar de mero equívoco material, em razão da similaridade dos nomes das duas pessoas, haja vista que a candidata selecionada também se encontra com a matrícula homologada para uma vaga em medicina veterinária na cidade de Curitiba – PR, neste mesmo Edital. Desta forma, retifica-se o nome da candidata aprovada na vaga.
373816	DEFERIDO	A considerar a solicitação de desistência da vaga pelo candidato, defere-se a solicitação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

Coordenação do Curso de Especialização *Lato sensu* em Gestão da Segurança Pública
- RESTEC/GESP